



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 13/07/2024

Presidente

LEI Nº 3.621/2024
EM 11/07/24



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 11/07/2024

PROJETO DE LEI Nº 3.621/2024

Presidente



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 16/07/2024

A :: A SANÇÃO
Em 18/07/24
Presidente CM.IGA

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROCK NO MUNICÍPIO DE IGARASSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Elvis P. R. Henrique do Nascimento, usando de suas atribuições legais, vem propor o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Rock no Município de Igarassu, a ser celebrado anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º No Dia Municipal do Rock, serão promovidos eventos culturais, artísticos e educativos no Município de Igarassu, com o objetivo de preservar e difundir os valores da cultura do rock, que englobam música, arte, moda, comportamento e uma linguagem própria.

Parágrafo Único. Os eventos mencionados no caput deste artigo poderão incluir apresentações musicais, exposições de arte, palestras educativas, workshops e outras atividades que valorizem e promovam a cultura do rock.

Art. 3º A celebração do Dia Municipal do Rock tem como propósito reconhecer a importância do rock como fenômeno cultural que, desde os anos 1950, tem influenciado aspectos sociais, comportamentais e estéticos, promovendo a liberdade de expressão e a contestação das normas estabelecidas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo contar também com patrocínios de empresas privadas interessadas em apoiar o evento.

Parágrafo Único. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com entidades e associações culturais do município, a organização e a promoção das atividades relacionadas ao Dia Municipal do Rock.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 10 de julho de 2024.

Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Vereador